



**PORTARIA Nº036/2023/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE FEVEREIRO 2023.**  
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03 de fevereiro de 2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.004565/2023-79.**

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão responsável pelo planejamento e execução do Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia (05 De Junho), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus Ananindeua*:

<b>DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E DA ECOLOGIA (05 DE JUNHO)</b>		<b>SIAPE</b>
Walber Lopes de Abreu	<b>Presidente</b>	2364500
Félix Júnior Justino do Carmo	<b>Membro Substituto</b>	1671366
Adiel José Passos da Cunha Júnior		1543367
Ana Célia Penaforte Cardoso		1817675
Ana Claudia Ferreira Rosa		1522520
Cilicia Iris Sereni Ferreira		2153561
Elizeth Ferreira Caetano		1760103
Gerlandy Leão da Silva		1646704
Mara Líbia Viana de Lima		2799057
Marcela da Silva Cordeiro		1654699
Márcia Bessa Ladeira		1866135
Marzane Pinto de Souza		1248602
Nisreene Matar		0294974
Vânia Castelo Costa Dornelles		2344766

**Art. 2º**- O presidente da comissão fará jus a CH de 80h/semestre ou 4h semanais para o desenvolvimento das atividades de planejamento, reunião e execução das atividades do evento.

**Art. 3º** - Os membros e o membro substituto farão jus a CH de 40h/semestre – 2h semanais para a participação em reuniões e execução das atividades.

**Art. 4º** - Para inclusão e contabilização da CH dos membros em reunião/evento de Ensino de acordo com o inciso III do Art. 8 da Resolução 779/2022 e o Apêndice A da IN 01/2022 (Declaração de participação docente em reunião/evento da Diretoria de Ensino), o presidente da comissão enviará à Direção de Ensino ao final do evento uma lista com a CH cumprida por cada membro da comissão.



**Art. 5º** - Esta portaria poderá servir para comprovar participação em comissões, conforme inciso I do Art. 19 da Resolução 779/2022.

**Art. 6º** - Caso a comissão tenha interesse em submeter o evento no formato de projeto de pesquisa e/ou extensão o mesmo deve seguir o fluxo processual do setor.

**Art. 7º** - Atribuições do presidente da comissão:

- I. Realizar reuniões com os membros
- II. Planejar e distribuir as atividades aos membros
- III. Levantar as demandas e necessidades para execução do evento informando a Coordenação e Direção de Ensino
- IV. Organizar e acompanhar o evento com apoio dos membros
- V. Solicitar ampla divulgação do evento junto à ASCOM do campus
- VI. Acompanhar e registrar a frequência dos membros nas reuniões e no evento
- VII. Encaminhar à Direção de Ensino a CH cumprida dos membros para fins de emissão de declaração de reunião/evento de Ensino para comprovação em RAD.

**Art. 8º** - Atribuições dos membros da comissão:

- I. Participar das reuniões chamadas pelo presidente
- II. Colaborar com o planejamento e alcance das atividades
- III. Identificar junto com o presidente as necessidades de espaços físicos e questões logísticas para execução do evento
- IV. Colaborar com a organização e acompanhamento do evento dando apoio ao presidente e demais demandas que surgirem.

**Art. 9º** - A portaria tem validade no semestre letivo 2023.1

**Art. 10º** - Esta portaria não gera efeito financeiro.

**Lair Aguiar de Meneses**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA